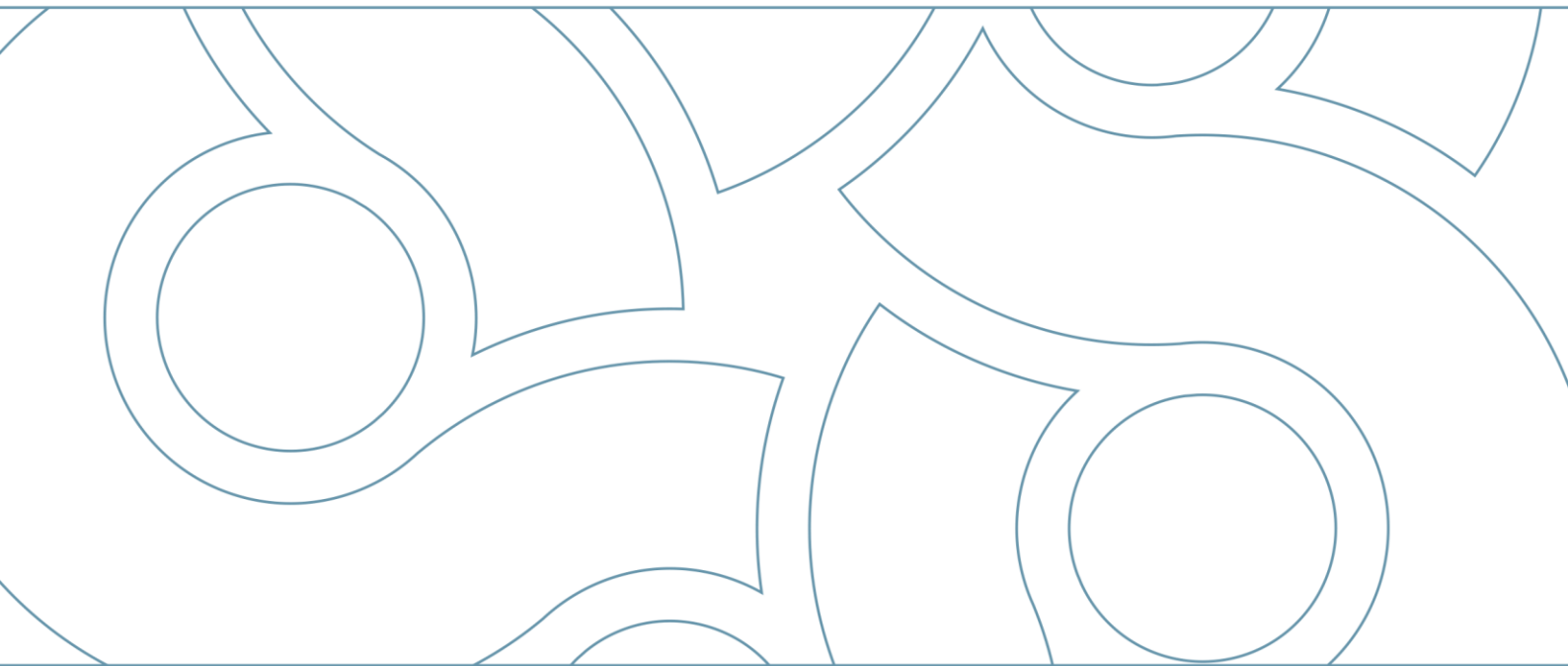


Termos e Condições Padrões para Registro e Emissão

Standard Terms and Conditions - I-REC Registrant in Brazil



Conteúdo - Contents

2. Contrato	5
3. Escopo	5
4. Definições	5
5. Obrigações Gerais, Representações e Garantias	6
6. Acesso Livre	7
7. Integridade dos Certificados	8
8. Sistemas de Informação	9
9. Motivos de força maior	12
10. Das atribuições	13
11. Alterações	14
12. Taxas e Encargos	14
13. Pagamento	15
14. Prazos e Direitos de Rescisão	16
15. Avisos	18
16. Responsabilidades	18
17. Propriedade Intelectual	19
18. Confidencialidade	21
19. Impostos	21
20. Lei Vigente e Resolução de Disputas	22
21. Contrapartidas	22
22. Recursos Acumulativos	22
23. Garantia Adicional	22
24. Rompimento e Invalidez	22
25. Aceite	23
Anexo A. Detalhes de comunicação	24

1. Preâmbulo - Preamble

1.1. Língua oficial - Official language

A língua oficial deste acordo é / The official language of this agreement is: [Português / English]

1.2. Partes envolvidas – Stakeholders

- **Registrante – Registrant:**

Razão Social – Company Name:	[razão social / company name]
Representado por – Represented By:	[nome completo / full name]
Endereço - Address:	[endereço completo / Address]
Bairro - District:	[bairro - district]
Cidade / Estado – City / State:	[cidade / estado – city / state]
CEP – Zip Code:	[CEP – ZIP Code]
Telefone – Phone Number:	[tel – phone number]
CNPJ - Corporate registration number:	[CNPJ / Corporate registration number]
Inscrição Estadual - State Registration:	[IE / State Registration]

- **Instituto Totum (Emissor Local) – Local Issuer**

Razão Social – Company Name:	Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda.
Representado por – Represented By:	Fernando Giachini Lopes
Endereço - Address:	Av. Paulista, 2439 – 13º andar – cj. 132
Bairro - District:	Bela Vista
Cidade / Estado – City / State:	São Paulo / SP
CEP – Zip Code:	01311-300
Telefone – Phone Number:	55 11 3372-9575
CNPJ - Corporate registration number:	05.773.229/0001-82
Inscrição Estadual - State Registration:	Isento

1.3. Condições Comerciais

Os valores descritos abaixo cobrem as taxas previstas no processo de Certificação I-REC, e deverão ser pagos diretamente ao Instituto Totum.

1.3. Commercial Conditions

The values described below cover the I-REC certification process fees, and should be paid directly to Totum Institute.

- Registro de Dispositivo de Produção de Energia (empreendimento) I-REC: deve ser pago por Dispositivo de Energia (Empreendimento) candidato à Certificação – a ser pago no momento imediato à aprovação da emissão do registro. A fatura terá vencimento para 30 dias. Esse Registro é válido por 5 (cinco) anos, contados a partir da
- I-REC Production Device Registration fee: must be paid per registered Production Device – being paid immediately, at the time the Production Device is approved for issuance. Invoice must be paid within 30 days. Device registration is valid for 5 (five) years counted from the registration date registered in the "Registration Date" field on the I-REC platform. The amount is available updated on the public website <http://www.internationalrec.org/>, document "The I-REC Standard Fee Structure".

data de registro cadastrada no campo "Registration Date" na plataforma I-REC. O valor está disponível de forma atualizada no site público <http://www.internationalrec.org/>, documento "The I-REC Standard Fee Structure".

- Emissão de Certificado I-REC: a ser pago por Certificado emitido, no momento da solicitação da emissão do Certificado, mediante envio da fatura pelo Instituto Totum com vencimento para 10 dias. O valor está disponível de forma atualizada no site público <http://www.internationalrec.org/>, documento "The I-REC Standard Fee Structure".
- Issuance of I-REC Certificate: must be paid per Certificate at the time of the request for issuance of the certificate, upon sending of the invoice by Totum Institute due for 10 days. The amount is available updated on the public website <http://www.internationalrec.org/>, document "The I-REC Standard Fee Structure".
- Os pagamentos referentes ao registro e emissões de certificado I-REC podem ser efetivados através do Registrante ou do Dispositivo de Produção de Energia (empreendimento). O Registrante deve manifestar sua opção antes da emissão da nota fiscal.
- Payments related to registration and issuance of I-REC certificates can be made through the Registrant or the Energy Production Device (enterprise). The Registrant must express his choice before issuing the invoice.

Obs. 01: Em caso de pagamentos internacionais, ou seja, realizados por empresas localizadas fora do Brasil, as taxas adicionais deverão ser arcadas pela empresa Registrante, sendo que o Instituto Totum oferecerá as seguintes opções: pagamento via paypal (com taxa de 7,4% por transação), ou pagamento via transferência bancária (com taxa de US\$ 50 por transação).

Obs. 02: Não está inserida neste contrato a taxa para utilização da Plataforma I-REC, que deverá ser paga diretamente ao I-REC SERVICES mediante outro contrato entre as

Note 01: In case of international payments made by companies located outside Brazil, the additional fees must be paid by the Registrant and Totum Institute will offer the following options for this: payment via paypal (with a rate of 7.4% per transaction) or payment via bank transfer (with a fee of \$ 50 per transaction).

Note 02: it is not inserted in this agreement the fee for use of the platform I-REC, which must be paid directly to the I-REC SERVICES by other contract between the parties (Registrant and I-REC SERVICES).

PARTES (Registrante e I-REC SERVICES).

2. Contrato

2.1. Este contrato é feito entre Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. (doravante denominado “Instituto Totum”), e [Registrante], conforme dados do Preâmbulo deste contrato.

3. Escopo

3.1. O Código I-REC e seus documentos subsidiários são incorporados e fazem parte do presente Contrato.

3.2. O presente Contrato e todas as alterações posteriores (incluindo, mas não se limitando a, alterações ao Código I-REC e / ou documentos subsidiários) constituem os termos e condições para a prestação de serviços de Emissão de I-REC (Certificado Internacional de Energia Renovável).

3.3. Este Contrato representa a totalidade do Contrato entre as partes no que diz respeito aos serviços de Emissão de I-REC. A apresentação de um registro de Dispositivo de Produção de Energia (Empreendimento) no Brasil pela Registrante sob o Código I-REC constituirá concordância de que os termos deste Contrato devem abranger tal Dispositivo de Produção de Energia (Empreendimento).

3.4. O Instituto Totum foi designado nos termos do Código I-REC para fornecer serviços de Emissão no Brasil e atua como agente do I-REC Services BV para esse propósito.

4. Definições

2. Agreement

2.1 This agreement involves “Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda.” (hereinafter called “Totum Institute”), and [Registrant], according to data in Preamble of this contract.

3. Scope

3.1. The I-REC Code and its Subsidiary Documents are incorporated into and form part of this Agreement.

3.2. This Agreement and all subsequent amendments (including, but not limited to, amendments to the I-REC Code and/or its Subsidiary Documents), constitutes the terms and conditions for the provision of Trade and Redemption Services for I-REC (International Renewable Energy Certificate).

3.3. This Agreement represents the whole agreement between the parties in respect to the I-REC issuance services. The submission of a Power Generation Device (Production Device) within Brazil by the Registrant under the I-REC code shall constitute agreement that the terms of this Agreement shall cover such Production Device.

3.4. Totum Institute was designated in the terms of I-REC Code to provide issuance services in Brazil and acts as an agent of I-REC Services BV for this purpose.

4. Definitions

4.1. Salvo por definições dadas expressamente, os termos deste Contrato têm os significados que lhes foram atribuídos pelo Código I-REC e seus Documentos Subsidiários.

4.1. Except for definitions expressly given, the terms in this Agreement have the meanings assigned by the I-REC Code and its Subsidiary Documents.

**5. Obrigações Gerais,
Representações e Garantias**

5. General Obligations, Representations and Warranties

5.1. Cada uma das partes, por meio deste, concorda em:

5.1. Both parties, hereby, agrees to:

(a) Cumprir com este Contrato, incluindo, sem limitação, com exigências do Código I-REC e seus Documentos Subsidiários;

(a) Comply with this Agreement, including, without limitation, with the requirements of the I-REC Code and its Subsidiary Documents;

(b) Agir em conformidade com todas as leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, no caso do Registrante, declarar todos os aspectos dos atributos de energia associados com o Dispositivo de Produção de Energia (Empreendimento), como qualquer compensação de carbono ou Sistema de Rotulagem a que o Dispositivo de Produção de Energia (Empreendimento) foi credenciado; e

(b) Act in accordance with all applicable laws, including, but not limited to, in case of the Registrant, declare all aspects of the energy attributes associated with the Production Device such as any carbon offsetting or label schemes for which the Production Device has been accredited; and

(c) Contribuir para a execução deste Contrato, na medida em que ambas as partes devem fornecer entre si, sem demora, todas as informações necessárias exigidas pela aplicação do presente Contrato, incluindo, sem limitação, no caso da Registrante, relativo à não conformidade de um Dispositivo de Produção de Energia (Empreendimento) com as informações relatadas.

(c) Contribute to this Agreement implementation, to the extent that both parties shall provide each other without delay all necessary information required by the application of this Agreement, including, without limitation, in case of the Registrant, concerning non-conformity of a Production Device with the reported information.

5.2. O Instituto Totum deverá, no desempenho das suas funções, papéis e responsabilidades nos termos deste Contrato, diretamente ou através da entidade I-REC Services agindo em seu nome, agir com as normas profissionais normalmente exigidos a um prestador de serviços desse tipo.

5.2. Totum Institute shall, in the performance of their duties, roles and responsibilities under this Agreement, directly or through I-REC Services acting on its behalf, acting with professional standards normally required of a provider of such services.



5.3. Cada parte representa e garante que: 5.3. Each party represents and warrants that:

(a) Está devidamente organizada sob as leis da jurisdição de sua formação, tem o pleno direito, poder e autoridade para executar, entregar e cumprir este Contrato, e que foi devidamente autorizada por qualquer órgão governamental, corporativo, acionista ou outra parte para executar, entregar e cumprir com este Contrato;

(b) O presente Contrato não entra em conflito em qualquer aspecto significativo com qualquer lei relevante ou uma ordem judicial que lhe é aplicável, qualquer dos seus documentos constitutivos, qualquer instrumento contratual existente ou documento vinculativo sobre ele ou qualquer de suas ativos, e

(c) As suas obrigações decorrentes do presente Contrato constituem as suas obrigações legais, válidas e vinculativas, exequível de acordo com seus respectivos termos, sujeito apenas à falência aplicável, reorganização, insolvência, moratória ou leis semelhantes que afetem os direitos dos credores em geral.

(a) It is duly organized under the laws of jurisdiction of its formation, it has the full right, power and authority to execute, deliver and perform this Agreement, and it has been duly authorized by all necessary governmental, corporate, stakeholder or other party to execute, deliver and perform this Agreement;

(b) The entry into and performance by it of this Agreement do not conflict in any material respect with any relevant law or a judicial order applicable to it, any of its constitutive documents, any existing agreement instrument or document which is binding on it or any of its assets, and

(c) Its obligations under this Agreement constitute its legal, valid and binding obligations, enforceable in accordance with their respective terms, subject only to applicable bankruptcy, reorganization, insolvency, moratorium or similar laws affecting creditors rights generally.

5.4. O Registrante declara e garante que tem autoridade para agir em relação aos atributos de energia associados com qualquer Dispositivo de Produção de Energia (Empreendimento) registrado sob este Contrato e que todas as informações fornecidas ao Instituto Totum estão completas e exatas.

5.4. Registrant declares and warrants that it has authority to act in relation to energy attributes associated with any Energy Production Device registered under this Agreement and that all information provided to Totum Institute are completed and exact.

6. Acesso Livre

6. Open Access

6.1. O Registrante garante acesso ao I-REC Services, ao Instituto Totum ou aos seus respectivos representantes

6.1. Registrant shall ensure access to I-REC Services, Totum Institute or their respective agents to all registered Production Devices and any associated

para todos os Dispositivos de Produção de Energia (Empreendimento) registrados e qualquer documento associado, registros e outras informações relacionadas ao mesmo. O impedimento de acesso pelo Registrante autoriza o Instituto Totum a suspender a Emissão de Certificados I-REC.

6.2. O Registrante reconhece e aceita o direito do Instituto Totum para realizar controles e auditoria não avisada previamente às suas instalações e / ou às instalações do Dispositivo de Produção de Energia (Empreendimento), bem como confirmar algumas informações sobre o Dispositivo de Produção junto a órgãos e agências governamentais, tal como prescritos pelo Código I-REC. O Registrante deve assegurar que os proprietários de todos os Dispositivos de Produção de Energia (Empreendimentos) registrados em seus respectivos nomes devem permitir essas visitas sem demora indevida ou limitação.

6.2.1. Dentre as informações que poderão ser checadas junto a órgãos governamentais, destaca-se a checagem periódica de dados de recontabilização junto à CCEE. Em caso de recontabilização confirmada pela CCEE, e em caso de o dispositivo ter emitido uma quantidade de RECs superior ao novo saldo informado pela CCEE, o Instituto Totum poderá compensar esse saldo negativo em meses futuros de emissão.

7. Integridade dos Certificados

7.1. O Instituto Totum e o Registrante devem cooperar (na medida do possível) para garantir que nenhum enriquecimento sem causa ocorra como resultado de um erro no

document, records and other information related to it. The impediment to access by the Registrant, authorizes Totum Institute to suspend Issuing of I-REC Certificates.

6.2. Registrant acknowledges and accepts the right of Totum Institute to perform unannounced control and auditing visits to the Registrant and / or visits to the Production Device, and confirms the information provided about the Production Device is inline with information provided to various governmental bodies and agencies, as prescribed by the I-REC Code. The Registrant shall ensure that the owners of all Production Devices registered under their respective names shall enable such visits without undue delay or limitation.

6.2.1. Among the information that can be checked with government bodies and agencies, it is worth noting the periodic check of recontabilization data with CCEE. In case of recontabilization confirmed by the CCEE and in case the device has issued a quantity of RECs higher than the new balance informed by the CCEE, Instituto Totum may compensate for this negative balance in future months of issue.

7. Integrity of Certificates

7.1. Totum Institute and Registrant shall co-operate (as far as possible) to ensure that no unjust enrichment occurs as a result of an error in the course of the processing of a Certificate or as a result of any unauthorized access to, or malfunctioning of, the I-REC



decorrer do processamento de um Certificado ou como resultado de qualquer acesso não autorizado, ou mau funcionamento do Registro I-REC; e para esse efeito os certificados podem ser retirados ou alterados pela empresa, tendo em conta o objetivo de garantir a exatidão dos certificados.

7.2. Quando em processo de solicitação de Certificados, o Registrante declara e garante que a energia para os quais os certificados estão sendo aplicados não é e não será vendida ou de outra forma consumida (incluindo esse consumo por um autoprodutor) como tendo os atributos evidenciados pelos Certificados a menos que tais Certificados acompanhem a energia ligada a essa venda ou consumo.

7.3. O Instituto Totum terá o direito de comparar os dados relativos a um Dispositivo de Produção de Energia (Empreendimento) existentes no Registro I-REC com aqueles realizados por outros registradores de outros esquemas de certificação para o qual esse Dispositivo de Produção de Energia (Empreendimento) está registrado. O Registrante concorda que o Instituto Totum acesse tais registros de outros sistemas de certificação desde que seja dado conhecimento prévio ao Registrante ou desde que as informações sejam públicas. O Instituto Totum poderá suspender (até novas provas razoavelmente satisfatórias para o Instituto Totum) ou reter a emissão de certificados, se o Instituto Totum não conseguir verificar a sua integridade.

Registry; and for that purpose Certificates issued following the Registrant's request may be Withdrawn or amended by the Company, having regard to the objective of securing the accuracy of the Certificates.

7.2. When the Registrant request the Certificates, Registrant declares and warrants that energy for which Certificates are being applied has not and will not be sold or otherwise consumed (including such consumption by a self-producer) as having the attributes evidenced by the Certificates unless such Certificates accompany the energy subject to such sale or consumption.

7.3. Totum Institute shall be entitled to compare the data for a Production Device that exist in the I-REC Registry with those made by other registraries other certification schemes for which this Production Device it is registered. The Registrant agrees with Totum Institute to access such records from other certification systems provided that prior notice is given to the Registrant or as long as the information is public. Totum Institute may suspend (until further evidence reasonably satisfactory to Totum Institute) or withhold the issuance of certificates, if Totum Institute is not be able to verify their integrity.

8. Sistemas de Informação

8. Information Systems

8.1. O Instituto Totum emite Certificados I-REC usando um registro eletrônico com acesso à internet. Este registro (o Registro I-REC) é fornecido pelo I-REC Services BV.

8.1.1. Além do Registro I-REC (plataforma), empreendimentos brasileiros necessitam fazer uso também da plataforma SISREC, sistema de propriedade do Instituto Totum, o Emissor Local, e obrigatório para as fases de registro de empreendimentos e emissão de certificados (RECs).

8.2. O Registrante deverá providenciar, às suas próprias custas, as condições de tecnologia de informação e interfaces necessárias para fins de uso do Registro I-REC.

8.3. O Registrante será responsável pela segurança de dados necessária em relação à utilização do Registro I-REC, incluindo senhas de contas.

8.4. O Instituto Totum deve, sujeito à cláusula 16 abaixo, ser responsável por qualquer dano causado ao Registrante resultante de negligência, omissão intencional ou fraude por parte do Instituto Totum ou qualquer de suas afiliadas, funcionários, fornecedores e / ou representantes, para o fornecimento os serviços de Registro ao Registrante.

8.5. O Instituto Totum informará ao Registrante, por escrito, pelo menos trinta (30) dias corridos antes da implementação de uma alteração substancial do Registro I-REC feita pelo I-REC Services. Em caso de urgência (por exemplo, onde a integridade do sistema está em risco) podem ser feitas alterações sem aviso prévio. O Instituto Totum informará ao Registrante por e-mail o mais

8.1. Totum Institute issues I-REC Certificates by using an electronic registry with internet access. This registry (the I-REC Registry) is provided by I-REC Services BV.

8.1.1. In addition to the I-REC Registration (platform), Brazilian device producers also use the SISREC platform, a system owned by Totum Institute, the Local Issuer and mandatory platform for the registration and issues stages on the REC process.

8.2. Registrant shall arrange, at his own cost, the necessary information technology architecture and interfaces which he needs in order to use the I-REC Registry.

8.3. Registrant shall be responsible for sufficient data security relating to the use of the I-REC Registry including account passwords.

8.4. Totum Institute shall, subject to clause 16 below, be responsible for any damage caused to the Registrant resulting from negligence, intentional default, or fraud on the part of Totum Institute or any of its affiliates, employees, contractors and/or agents, when providing the registry services to the Registrant.

8.5. Totum Institute shall inform the Registrant in writing at least 30 calendar days prior to the implementation of a material change to the I-REC Registry made by I-REC Services. In urgent cases (e.g. where system integrity is at risk) changes can be made without prior notice. Totum Institute shall inform the Registrant by email as soon as possible after the change has been made.



rapidamente possível após a alteração ter sido feita.

8.6. O Instituto Totum informará ao Registrante por e-mail e através de um aviso em seu site, com dez (10) dias de antecedência, de indisponibilidade planejada do Registro I-REC. O Registrante será informado de outras indisponibilidades previsíveis de uso do Registro I-REC logo que seja razoavelmente possível.

8.7. O Instituto Totum tem o direito de remover ou suspender o acesso ao serviço do Registro I-REC pela Registrante se:

(a) Na opinião razoável do Instituto Totum, houver mau uso do sistema pela Registrante (incluindo, mas não limitado ao fato de os seus funcionários, representantes e outras partes agirem em nome do Registrante no desempenho do presente Contrato), ou

(b) O Registrante violar o presente Contrato.

O Instituto Totum suspenderá o acesso aos serviços do Registro I-REC pelo Registrante por notificação escrita. A suspensão cessará após correção do problema identificado. O Instituto Totum deverá remover permanentemente o acesso ao serviço de Registro I-REC pelo Registrante por notificação escrita ao Registrante quando o uso indevido ou violação persistir.

8.8. O Registrante concorda com o Instituto Totum durante a vigência do presente Contrato:

(a) A usar o Registro I-REC, o seu site associado e a documentação I-REC

8.6. Totum Institute shall inform the Registrant by email and through a notice on Web site, ten (10) days in advance, of planned outage I-REC Registry. The Registrant will be informed of other predictable unavailability to use I-REC Registry as soon as reasonably possible.

8.7. Totum Institute has the right to remove or suspend access to the I-REC Registry service by the Registrant if:

(a) In the reasonable opinion of Totum Institute, there is misuse of the system by the Registrant (including, without limitation, its employees, agents and other parties acting on the Registrant's behalf in the performance of this Agreement), or

(b) Registrant does not comply with this Agreement rules.

Totum Institute shall suspend access to the I-REC Registry services by the Registrant by written notice thereof to the Registrant. The suspension will be reversed after correction of the problem identified. Totum Institute shall permanently remove access to the I-REC Registry service by the Registrant by written notice thereof to the Registrant where the misuse or breach persists.

8.8. Registrant agrees with Totum Institute throughout the term of this Agreement:

(a) To use the I-REC Registry, its associated website and I-REC documentation for the final purpose of I-REC only;

apenas com propósito final ligado ao I-REC;

(b) A participar de treinamento no uso do Registro I-REC ou conseguir que pelo menos um de seus colaboradores participe, quando solicitado pelo Instituto Totum, às suas próprias custas;

(c) A não causar ou permitir que qualquer pessoa não autorizada use o registro I-REC, o seu site associado e a documentação I-REC a qualquer momento durante a vigência do presente Contrato;

(d) A notificar o Instituto Totum imediatamente após a descoberta de falhas ou defeitos no Registro I-REC e / ou seu site associado e a cooperar plenamente com o Instituto Totum no diagnóstico e correção de qualquer falha ou defeito;

(e) A utilizar apenas a versão atual do Registro I-REC disponibilizada periodicamente.

(b) To attend training in the use of the I-REC Registry or to procure that at least one of its employees does so, when required by Totum Institute, at its own expense;

(c) Not to cause or permit any unauthorised person to use the I-REC Registry, its associated website and I-REC documentation at any time during the term of this Agreement;

(d) To notify Totum Institute immediately upon discovery of any faults or defects in the I-REC Registry and/or its associated website and to co-operate fully with Totum Institute in the diagnosis and cure of any such fault or defect;

(e) To use only the current version of the I-REC Registry available from time to time.

9. Motivos de força maior

9.1. Para os fins do presente Contrato, motivos de força maior significam uma ocorrência fora do controle razoável da parte que a requer, que não pôde ser razoavelmente evitado ou superado, tornando impossível a execução de suas obrigações contratuais, incluindo, mas não se limitando a, devido à falha de comunicações ou sistemas de computadores.

9.2. Se uma das partes for total ou parcialmente impedida devido a motivos de força maior de cumprir as suas obrigações nos termos do presente Contrato e essa parte estiver em conformidade com os requisitos da presente cláusula,

9. Force Majeure

9.1. For the purposes of this Agreement, force majeure means an occurrence beyond the reasonable control of the party claiming force majeure which it could not reasonably have avoided or overcome and which makes it impossible for it to perform its obligations hereunder, including, but without limitation, due to the failure of communications or computer systems.

9.2. If a party is fully or partly prevented due to force majeure from performing its obligations in the terms of this Agreement and such party complies with the requirements of this clause, no breach or default on the part of such party shall be deemed to have occurred and, it shall be released from those obligations for the period of time and to the extent that such force majeure



qualquer violação ou descumprimento de tal parte será considerada, devendo ser a parte liberada de tais obrigações no período de tempo e na medida em que tal motivo de força maior impeça o seu desempenho. Não caberá nenhuma obrigação de pagamento de indenização neste caso.

prevents its performance. No obligation to pay damages will then accrue

9.3. No evento, e em sua devida medida, as obrigações da parte que reivindica força maior são liberadas por força maior, sendo que as obrigações correspondentes à outra parte também serão liberadas.

9.3. At the event, and in due measure, the obligations of the party who claims force majeure are released by force majeure, and the obligations related to the other party will also be released.

9.4. As partes devem informar-se mutuamente sobre a ocorrência de força maior, bem como de seu fim sem demora e enviarão todos os esforços comercialmente razoáveis para mitigar os efeitos da força maior.

9.4. Both parties shall inform each other of the occurrence of force majeure as well as of its end without delay and send all commercially reasonable efforts to mitigate the effects of force majeure

10. Das atribuições

10. Assignment

10.1. Cada uma das partes poderá ceder este Contrato, com consentimento prévio da outra parte:

10.1. Both parties may relinquish this Agreement, with the prior consent of the other party:

(a) Somente com o consentimento por escrito da outra parte, sendo que tal consentimento não pode ser negado sem motivo razoável;

(a) Only with the written consent of the other party and such consent cannot be denied without reasonably cause;

(b) A uma empresa associada de equivalente ou maior solvência financeira a qualquer momento. A atribuição só será efetiva mediante aviso a ser recebido pela outra parte e desde que qualquer documento de suporte de crédito emitido ou acordado em nome da parte tenha sido primeiramente reemitido ou alterado para suportar as obrigações da empresa associada para o benefício da outra parte.

(b) An associated company of equivalent or greater financial solvency at any time. The assignment will only be effective upon notice to be received by the other party, provided that any credit support document issued or agreed on behalf of the party has first been reissued or changed to support the company's obligations related to the benefit of the other party.

10.2. O Instituto Totum pode transferir este Contrato para um novo

10.2. Totum Institute may transfer this Agreement to a new service provider without the previous written

prestador de serviços com o consentimento prévio e por escrito do Registrante. Caso nenhum novo prestador de serviços tenha sido nomeado, o Instituto Totum pode encerrar o presente Contrato mediante aviso prévio não inferior a 6 (seis) meses e o Registrante tem o direito de receber um reembolso das taxas pagas sob o presente Contrato por qualquer parte dos serviços que tenham sido pagos sem terem sido efetivamente fornecidos.

11. Alterações

11.1. O Instituto Totum pode fazer alterações aos termos do presente Contrato. Quaisquer alterações unilaterais ao presente Contrato apresentadas pelo Instituto Totum serão notificadas ao Registrante por escrito (incluindo e-mail) em prazo não inferior a 90 dias antes de se tornarem efetivas.

11.2. Cada uma das partes confirma que:

(a) O Código Subsidiário do Documento 05 (Gerenciamento de Mudanças) aplica-se a este Contrato (como tal pode ser alterado periodicamente pelo I-REC Services); e

(b) Enviará seus melhores esforços para alterar o presente Contrato quando necessário, exigido ou desejável (na opinião razoável de qualquer das partes), devido a motivos operacionais, legais ou de conformidade.

12. Taxas e Encargos

12.1. As taxas e encargos serão calculados de acordo com as taxas e encargos definidos no Preâmbulo.

consent of the Registrant. If no new service provider has been appointed, Totum Institute can terminate this Agreement by providing no less than six (6) months' notice and the Registrant shall have the right to receive a refund of fees paid under this Agreement for any party of the services that have been paid for but have not been effectively provided.

11. Amendments

11.1 Totum Institute is able to change this Agreement terms. Any unilateral changes to this Agreement made by Totum Institute will be notified to the Registrant in writing (including email) not less than 90 days prior to becoming effective.

11.2. Both parties confirm that:

(a) The Code Subsidiary Document 05 (Change Management) applies to this Agreement (as such may be amended by I-REC Services any time); and

(b) Will forward your best efforts to amend this Agreement if such amendment is necessary, required or desirable (in the reasonable opinion of either party) due to operational, legal or compliance reasons.

12. Fees and Charges

12.1. Fees and Charges shall be calculated in accordance with the Fees and Charges defined in Preamble.



12.2. As taxas e encargos aplicáveis serão reajustados sempre no início de cada ano, usando como base o índice acumulado do ano anterior (IPCA / IBGE).

12.2. Applicable fees and charges will be monetary adjusted at the beginning of each year, in January, based on the accumulated index of the previous year (IPCA / IBGE).

13. Pagamento

13. Payment

13.1. O pagamento de uma cobrança emitida pelo Instituto Totum é registrado no momento da compensação bancária do valor na conta.

13.1. Payment of an invoice issued by Totum Institute is recorded when funds are cleared for value into the nominated bank account stated on the invoice.

13.2. O Registrante deve fazer o pagamento integral no prazo de 30 dias a contar da data de emissão da respectiva cobrança. O não pagamento no prazo de 45 dias resultará na suspensão da Emissão de I-RECs por todo e qualquer Dispositivo de Produção de Energia (Empreendimento) registrado pela Registrante. A suspensão só será revertida após a liberação do pagamento devido. O Registrante não terá direito a qualquer compensação dos termos deste Contrato ou qualquer dano resultante por tal suspensão.

13.2. Registrant must make full payment within 30 days of the date of issue of the relevant invoice. Failure to make payment within 45 days will result in the suspension of Issuing for any and all Production Devices registered by the Registrant. The suspension will only be lifted upon clearance of the due payment. The Registrant shall not be entitled to any compensation under this Agreement or otherwise arising out of such suspension.

13.3. A falta de pagamento sujeitará o Registrante ao pagamento de correção monetária calculada pela variação positiva do IPCA/IBGE, calculado de forma “pro rata die” entre a data do vencimento e data do efetivo pagamento, acrescido de multa no importe de 2% (dois por cento) sobre o débito em aberto, e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado de forma “pro rata die” entre a data do vencimento e data do efetivo pagamento, os quais poderão ser cobrados através de ação executiva.

13.3. The non-payment will subject the Registrant to pay monetary adjustment calculated by positive variation of IPCA / IBGE (Brazilian inflation index), calculated pro rata between the due date and the date of effective payment. The payment will include an additional fine of 2% (two percent) above the IPCA / IBGE as well as a default interest of 1% (one percent) per month, calculated pro rata between the expiration date and the date of effective payment. This can be charged through executive action.

13.4. O Registrante continua responsável pelo pagamento de todas as taxas cobradas,

13.4. Registrant shall remain responsible for payment of all invoiced fees regardless of whether suspension has

independentemente de suspensão que tenha sido aplicada ou notificação de rescisão feita até ao momento em que o pagamento integral tenha sido efetivado.

13.5. Se o Registrante contestar qualquer montante cobrado, deverá notificar o Instituto Totum da natureza do litígio no prazo de dez (10) dias úteis, a contar da receção da cobrança, fornecendo todos os detalhes relevantes. Enquanto se aguarda a resolução do litígio, o Registrante terá o direito de reter o pagamento da cobrança. Todos os litígios relativos às cobranças serão resolvidos conforme a cláusula 20 do Contrato.

14. Prazos e Direitos de Rescisão

14.1. Este Contrato entrará em vigor a partir da Data de Vigência e terá um prazo mínimo de 12 (doze) meses. No término do prazo mínimo, este Contrato pode ser rescindido por qualquer das partes, dando a outra parte aviso prévio por escrito em trinta (30) dias no caso de rescisão do contrato pelo Registrante e seis (6) meses de aviso prévio por escrito em caso de rescisão pelo Instituto Totum (cada caso sendo "Rescisão Ordinária"). Em caso de rescisão ordinária, o Contrato permanecerá juridicamente vinculado às partes até, mas apenas no que diz respeito, que todos os direitos e obrigações já criados ou já existentes no âmbito do Contrato antes da data da rescisão ordinária tenham sido totalmente realizados por ambas as partes.

14.2. No entanto, se uma das partes não cumprir qualquer de suas obrigações (exceto quando tal obrigação é liberada de Contrato com a cláusula de motivos de força maior) previstas neste Contrato, e tal falha

been applied or a notice of termination made until such time as full payment has been effective.

13.5. If the Registrant disputes any amount invoiced, it shall notify Totum Institute of the nature of the dispute within ten (10) business days of receipt of the invoice giving all relevant details. Pending the resolution of the dispute the Registrant shall be entitled to withhold payment of the invoice. All disputes relating to invoices shall be resolved in accordance with clause 20.

14. Term and Termination Rights

14.1. This Agreement shall come into force as of the Effective Date and shall have a Minimum Term of twelve (12) months. On expiry of the Minimum Term, this Agreement may be terminated by either party by giving the other party thirty (30) days prior written notice of termination in the case of termination by the Registrant and six (6) months prior written notice of termination by Totum Institute (each case being "Ordinary Termination"). In the event of Ordinary Termination, the Agreement shall remain legally binding on the parties until, but only in respect of, all rights and obligations already created or existing under the Agreement prior to the date of the Ordinary Termination are fully performed by both parties.

14.2. However, if a party fails to perform any of its obligations (other than when such obligation is released pursuant to the force majeure clause) under this Agreement, and such failure is not cured within five (5) business days of a written demand, the other party shall



não for sanada no prazo de cinco (5) dias úteis a partir da solicitação por escrito, a outra parte terá o direito de cessar imediatamente as suas obrigações.

14.3. No caso em que:

(a) Alguma parte falhar em qualquer de suas obrigações de forma contínua e repetida, ou

(b) Alguma parte entrar em processo de recuperação judicial ou falência, ou

(c) Alguma parte cometer qualquer fraude ou qualquer outro ato ilícito ou criminal ligada a este Contrato ou a sua operação,

A outra parte poderá rescindir o Contrato ("antes do vencimento"), mediante notificação a outra parte. Um aviso de rescisão antecipada pode ser dado por telefone, se esse aviso for confirmado por escrito no prazo de dois (2) dias úteis.

14.4. Se o Registrante requerer ou der causa à rescisão antecipada do Contrato, ficará obrigada a pagar ao Instituto Totum a totalidade dos valores devidos até a data da rescisão.

14.5. Onde o Instituto Totum atuar na função de Emissor Resto do Mundo (Rotw), poderá rescindir o Contrato ("Rescisão Liminar") em relação a um ou mais Dispositivos de Produção de Energia (Empreendimentos) registrados nos termos do presente Contrato mediante notificação ao Registrante. Um aviso de Rescisão Liminar só será dado quando um outro Emissor estiver operando na região onde o Dispositivo de Produção de Energia

be entitled to immediately cease to perform its obligations.

14.3. In the case that:

(a) A party fails to perform any of its obligations on a continued and repeated basis, or

(b) A party voluntary commences or is subject to the commencement of a composition or arrangement of any kind with its creditors (including, without limitation, voluntary winding-up), or

(c) A party commits any fraud or any other unlawful or criminal act in connection with this Agreement or its operation,

The other Party (the "Terminating Part") may terminate the Agreement ("Early Termination") by giving notice to the defaulting party. A notice of Early Termination may be given by telephone if that notice is confirmed in writing within two (2) business days.

14.4. If the Registrant requires or gives rise to the early termination of the Agreement shall be obliged to pay Totum Institute all the amounts due to the termination date for the services provided until the time of termination.

14.5. Where Totum Institute is acting in the capacity of Brazilian issuer, it may terminate the Agreement ("Threshold Termination") in respect of one or more Production Devices registered under this agreement by giving notice to the Registrant. A Threshold Termination notice will only be given when another Issuer is operational in the region where the specified Production Device(s) is/are located. A Threshold Termination notice will be given in writing and will be not less than four (4) month's duration. The Registrant may terminate the Agreement by Ordinary Termination afterward having been given notice of Threshold Termination.

(Empreendimento) especificado estiver localizado. Um aviso de Rescisão Liminar será dado por escrito e não será inferior à duração de quatro (4) meses. O Registrante pode rescindir o Contrato mediante Rescisão Ordinária após ter sido notificado de Rescisão Liminar.

14.6. Esta disposição deve ser mantida ao término deste Contrato.

15. Avisos

15.1. Cada aviso, solicitação, pedido ou outra comunicação no âmbito do presente Contrato será emitido de acordo com os dados referidos no Anexo A do presente Contrato. Cada parte é responsável por notificar a outra parte de quaisquer alterações aos detalhes do Anexo A do presente Contrato e assegurar a confirmação da recepção da notificação de alteração.

15.2. Qualquer aviso, solicitação, pedido ou outra comunicação a ser dado ou feito sob as condições deste Contrato será considerado como tendo sido entregue, no caso de qualquer notificação, solicitação, pedido ou outra comunicação dada ou feita por fax ou e-mail quando despachada, a não ser despachado fora do horário comercial, quando deve ser considerado como tendo sido entregue no próximo dia útil após a data em que foi despachado ou, no caso de qualquer notificação, solicitação, pedido ou outra comunicação dada ou feita por carta, postado por carta registrada, 1 (um) dia útil após a data de entrega registrada.

16. Responsabilidades

16.1. As partes não serão responsáveis por perdas indiretas

14.6. This provision should be maintained at the end of this Agreement.

15. Notices

15.1. Every notice, request, demand, or other communication under this Agreement shall be issued in accordance with the details set out in Schedule A of this Agreement. Each party is responsible for notifying the other party of any changes to the details in Schedule A of this Agreement and ensuring confirmation of receipt of such change notification.

15.2. Any notice, request, demand or other communication to be given or made under this Agreement shall be deemed to have been delivered, in the case of any notice, request, demand or other communication given or made by facsimile or e-mail when despatched, unless despatched outside normal business hours, when it shall be deemed to have been delivered on the next business day following the date on which it was despatched or, in the case of any notice, request, demand or other communication given or made by letter, posted by registered mail, one (1) business day after the registered delivery date.

16. Liability

16.1. Both parties shall not be liable for indirect losses incurred by one of the parties unless the losses arise



suportadas por uma das partes, a menos que as perdas decorram de grave negligência, omissão intencional ou fraude por parte da outra parte.

16.2. Cada parte tem o dever de enviar seus melhores esforços para limitar a extensão do prejuízo causado. Se a parte lesada não implementar as medidas adequadas para limitar a extensão do dano, a indenização pode ser reduzida.

16.3. Salvo disposição em contrário da lei que rege,

(a) A responsabilidade do Instituto Totum ao Registrante, seja por contrato, delito (incluindo negligência ou violação de dever estatutário) ou de outra forma, decorrentes de ou em conexão com este Contrato serão limitados a (i) 10.000 (dez mil) reais por incidente, e (ii) um montante máximo global de 30.000 (trinta mil) reais; e

(b) A responsabilidade do Registrante ao Instituto Totum, seja por contrato, delito (incluindo negligência ou violação de dever estatutário) ou de outra forma, decorrentes de ou em conexão com este Contrato serão limitados a (i) 10.000 (dez mil) reais por incidente, e (ii) um montante máximo global de 30.000 (trinta mil) reais.

17. Propriedade Intelectual

17.1. Nenhuma propriedade intelectual no Registro I-REC, qualquer documentação I-REC, o site I-REC ou website do Instituto Totum deverá (total ou parcialmente) ser transferido para o Registrante sob ou nos termos deste Contrato.

from gross negligence, intentional default or fraud on the part of the other party.

16.2. Each party has a duty to forward its best endeavors to limit the extent of the loss caused. If the injured party does not implement adequate measures to limit the extent of the damage, compensation may be reduced.

16.3. Unless otherwise provided by governing law,

(a) Totum Institute liability to the Registrant, whether in contract, tort (including negligence or breach of statutory duty) or otherwise, arising out of or in connection with this Agreement shall be limited to (i) ten thousand (10,000) Brazilian Reais per incident, and (ii) a maximum aggregate amount of thirty thousand (30,000) Brazilian Reais; and

(b) The Registrant's liability to Totum Institute, whether in contract, tort (including negligence or breach of statutory duty) or otherwise, arising out of or in connection with this Agreement shall be limited to (i) ten thousand (10,000) Brazilian Real per incident, and (ii) a maximum aggregate amount of thirty thousand (30,000) Brazilian Real.

17. Intellectual Property

17.1. No intellectual property in the I-REC Registry, any I-REC documentation, the I-REC website or Totum Institute website shall (either wholly or partially) be transferred to the Registrant under or pursuant to this Agreement.

17.2. O Registrante detém uma licença não-exclusiva, não-transferível para usar o Registro I-REC, o seu site associado e documentação I-REC exclusivamente a permitir ao Registrante utilizar os serviços de Emissão.

17.3. Nenhuma das partes deverá fazer ou deixar de fazer, ou autorizar terceiros a fazer, ou deixar de fazer, qualquer ato que seja incompatível com os direitos, a propriedade ou a utilização (como o caso) da propriedade intelectual da outra parte ou qualquer terceiro.

17.4. Para efeitos do presente Contrato, "propriedade intelectual" significa:

(a) Patentes, modelos de utilidade, certificados complementares de proteção, os direitos de segredos comerciais e outras informações confidenciais ou reservadas (como invenções (quer patenteáveis ou não) ou know-how), proteção das variedades vegetais, modelos registrados, direitos copyright (incluindo os autores e direitos conexos ou correlatos), direitos de banco de dados, direitos de design, marcas comerciais e marcas de serviço; e

(b) Todos os registros ou pedidos de registro de qualquer um dos elementos referidos no parágrafo (a); e

(c) Todos os direitos sobre a natureza de qualquer dos elementos referidos nos itens (a) ou (b), incluindo continuações e aplicações divisionais, reputação, personalidade ou imagem, nomes comerciais, nome do Instituto Totum, marcas, logotipos, nomes de domínios e URLs, direitos em concorrência desleal e, sem prejuízo

17.2. The Registrant holds a non-exclusive, non-transferable licence to use the I-REC Registry, its associated website, and I-REC documentation solely to enable the Registrant to enjoy Issuing Services.

17.3. Neither party shall do or omit to do, or authorise any third party to do, or omit to do, any act which is inconsistent with the rights, ownership or use (as the case may be) of intellectual property of the other part or any third party.

17.4. For the purpose of this Agreement, "intellectual property" means:

(a) Patents, utility models, supplementary protection certificates, petty patents, rights in trade secrets and other confidential or undisclosed information (such as inventions (whether patentable or not) or know-how), plant variety rights, registered designs, rights in copyright (including authors' and neighbouring or related rights), database rights, design rights, trademarks and service marks; and

(b) All registrations or applications to register any of the items referred to in paragraph (a); and

(c) All rights in the nature of any of the items referred to in paragraphs (a) or (b) including continuations and divisional applications, reputation, personality or image, trade names, business names, brand names, logos, domain names and URLs, rights in unfair competition and, without prejudice to anything set out elsewhere in this definition, rights to sue for passing off and all rights having equivalent or similar effect to, and the right to

de qualquer coisa estabelecida em outras partes desta definição, os direitos de processar por uso indevido de e todos os direitos de efeito equivalente ou similar, e o direito de candidatar-se a qualquer um, os direitos referidos na presente definição em qualquer jurisdição.

apply for any of, the rights referred to in this definition in any jurisdiction.

18. Confidencialidade

18. Confidentiality

18.1. Informações sobre indivíduos e organizações realizadas no âmbito do Registro I-REC são coletadas de forma confidencial e só serão utilizadas pelo Instituto Totum para fins de fornecimento dos serviços de Registro de acordo com o Código I-REC e seus documentos subsidiários.

18.1. Information about individuals and organisations held within the I-REC Registry is held confidentially and will only be used by Totum Institute to provide the registry services in accordance with the I-REC Code and its Subsidiary Documents.

18.2. Qualquer informação de natureza sensível ou comercial de acordo com o entendimento razoável do Registrante deve ser tratada como informação confidencial por ambas as partes. Salvo em caso de divulgação exigido pela lei aplicável ou decisão oficial, a divulgação de tais informações requer o prévio consentimento por escrito da parte relevante.

18.2. Any information of commercial or sensitive nature as per the Registrant reasonable understanding shall be treated as confidential information by both parties. Save in case of disclosure required under applicable law or official decision, disclosure of such information requires prior written consent of the relevant party.

18.3. O Instituto Totum tem o direito de verificar os dados pessoais fornecidos pelo Registrante de forma a cumprir com as normas internacionais antifraude. Isso pode incluir a divulgação de informações pessoais às autoridades nacionais e internacionais competentes.

18.3. Totum Institute has the right to verify personal data provided by the Registrant in order comply with international anti-fraud standards. This may include the disclosure of personal information to the relevant national and international authorities.

18.4. As disposições da Proteção de Dados do Reino Unido, Lei 1988 de 2003, aplicam-se a todos os dados pessoais armazenados no Registro I-REC pelo Instituto Totum.

18.4. The provisions of the UK Data Protection Act 1988, 2003 apply to any personal data held on the I-REC Registry by Totum Institute.

19. Impostos

19. Taxes

19.1. Todos os impostos, encargos e taxas incidentes sobre os serviços já estão incluídos nos valores do presente Contrato.

19.1. All taxes, charges and fees are already included in the values of this Agreement.

20. Lei Vigente e Resolução de Disputas

20. Governing Law and Dispute Resolution

20.1. As partes contratantes elegem o foro da cidade de São Paulo - SP, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

20.1. The Contracting Parties shall elect the São Paulo – SP Forum, to resolve any disputes arising from this instrument, waiving any other, however privileged it may be.

21. Contrapartidas

21. Counterparties

21.1. Assinam e rubricam todos os termos do presente contrato após o preâmbulo, rubricando-se as demais folhas, encerrando-se as condições gerais do mesmo.

21.1. Sign and rubricate all pages after the preamble in accordance to the terms of this contract in order to terminate all its general conditions.

21.2. E por se acharem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

21.2. And if they find fair and contracted, both parties sign this instrument in 02 (two) identical copies for a legal effect.

22. Recursos Acumulativos

22. Cumulative Remedies

22.1. Qualquer recurso ou direito conferido a qualquer parte por violação do presente Contrato será em complemento e sem prejuízo de todos os outros direitos e recursos disponíveis para ele.

22.1. Any remedy or right conferred upon any party for breach of this Agreement shall be in addition to and without prejudice to all other rights and remedies available to it.

23. Garantia Adicional

23. Further Assurance

23.1. Cada uma das partes concorda em assinar, reconhecer e tomar todas as ações, quando necessário ou apropriado, para realizar os propósitos e objetivos deste Contrato.

23.1. Each party agrees to execute, acknowledge and take all actions as necessary or appropriate to carry out the purposes and objectives of this Agreement.

24. Rompimento e Invalidez

24. Severance and Invalidity



24.1. Se qualquer disposição deste Contrato for considerada por um tribunal ou outra autoridade competente como ilegal, nula ou ineficaz, será considerada excluída do presente Contrato e ficará sem força e efeito, e este Contrato permanecerá em pleno vigor e efeito como se tal disposição originalmente não estivesse contida neste Contrato. No caso de tal delegação, as partes negociarão de boa-fé a fim de acordar os termos de uma disposição alternativa mutuamente aceitável e satisfatória em substituição da disposição suprimida.

24.1. If any provision of this Agreement is held by a court or other competent authority to be unlawful, void or unenforceable, it shall be deemed to be deleted from this Agreement and shall be of no force and effect and this Agreement shall remain in full force and effect as if such provision had not originally been contained in this Agreement. In the event of any such delegation the parties shall negotiate in good faith in order to agree the terms of a mutually acceptable and satisfactory alternative provision in place of the provision deleted.

25. Aceite

Assinado em aceitação aos termos e condições de negócios acima.

25. Acceptance

Signed in acceptance of the above terms and conditions of business.

Por e em nome do Instituto Totum - For and on behalf of Totum Institute:

Instituto Totum

Assinatura - *Signature*:

.....

Nome (por extenso) – Name

.....

Local - *Position*

.....

Data - *Date*

.....

Por e em nome do Registrante - For and on behalf of the Registrant:

Registrant

Assinatura - *Signature*:

.....

Nome (por extenso) – Name

.....
Local - *Position*

.....
Data - *Date*

.....

Anexo A. Detalhes de comunicação
Annex A. Communication Details

Todo aviso, solicitação, pedido ou outra comunicação do Instituto Totum à Registrante deverá ser feita por escrito, por carta registrada ou por e-mail, para o endereço e à atenção da (s) pessoa (s) definidas a seguir:

Every notice, request, order or other communication by Totum Institute to Registrant shall be in writing, by registered or by e-mail letter to the address and to the attention of (s) person (s) set out below:

Nome do contato da Registrante <i>(Registrant Contact Name):</i>	
Endereço <i>(Address):</i>	
CEP <i>(ZIP Code):</i>	
Cidade <i>(City):</i>	
Estado <i>(State):</i>	
Telefone <i>(Phone Number):</i>	
E-mail:	

Cada aviso, solicitação, pedido ou outra comunicação da Registrante ao Instituto Totum deverá ser feito por escrito, por carta registrada ou fax ou e-mail, para o endereço ou número de fax e à atenção da(s) pessoa(s) definidas a seguir:

Each notice, request, order or other communication by Registrant to Totum Institute Office shall be in writing, by registered letter or fax or email to the address or fax number and attention (s) of person (s) defined below:

Nome do contato no Instituto Totum <i>(Totum Institute Contact Name):</i>	Celina Almeida
Endereço <i>(Address):</i>	Av. Paulista, 2439 – 13º andar – Cj. 132
CEP <i>(ZIP Code):</i>	01311-300
Cidade <i>(City):</i>	São Paulo
Estado <i>(State):</i>	SP
Telefone <i>(Phone Number):</i>	55 11 3372-9575
E-mail:	calmeida@institutototum.com.br